

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ/MF N.º 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM n.º 1431-1

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e três, às quatorze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio n.º 800 - 9º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Colegiado, Sr. Ary Veloso Queiroz, agradeceu a presença de todos e em seguida determinou a leitura da ordem do dia, transcrita a seguir: **1. Alienação de linhas de transmissão – Usina Mourão – Salto Natal; 2. Suplementação orçamentária; 3. Orçamento de investimentos da Copel Transmissão S.A.; 4. Esclarecimentos sobre a parceria COPEL x Empresa Triunfo e Elejor e construção das Usinas Santa Clara e Fundão; 5. Código ético de conduta; 6. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.** Em seguida o Sr. Presidente relatou a reunião do Fórum de Secretários de Energia, na qual a Secretária Eleonora Fruet foi eleita Vice-Presidente desse Fórum, sendo que a Ministra de Minas e Energia informou que as tratativas com os Estados será feita através da executiva do Fórum, ou seja, terá contato direto com a Secretária de Energia do Estado do Paraná. Informou também que participou de reunião realizada na ANEEL, da qual participaram também os Sr. Diretores de Finanças e Relações com Investidores, de Planejamento e de Relações Institucionais. O Sr. Presidente passou então a palavra ao Cons. Paulo Cruz Pimentel, o qual informou que, apesar de não estar na pauta, havia um assunto relevante a ser tratado pelo Colegiado. Tal assunto se refere à Usina de Figueira, para a qual o Conselho de Administração havia concordado com a prorrogação do contrato de fornecimento de carvão por três meses, mas tendo o assunto sido repassado à Secretaria do Trabalho, ainda não houve solução. Assim sendo, a Diretoria solicita ao Conselho de Administração a prorrogação do prazo do referido contrato por mais noventa dias. O Cons. Luis Antonio Rossafa sugeriu que, como alternativa, o biodiesel pode ser utilizado, sendo que essa tecnologia será apresentada em reunião na Secretaria da Agricultura em 11.06.2003. O Cons. Paulo Cruz Pimentel informou então que entrará em contato com o Sr. Secretário da Agricultura para viabilizar a participação da Copel na referida reunião. Após análise, o Colegiado deliberou aprovar a prorrogação do contrato por mais noventa dias, conforme apresentado. O Sr. Presidente destacou, então, que também era necessário definir a questão das gravações das reuniões do Conselho de Administração. Após análise e considerando que de todas as reuniões são lavradas atas sempre previamente aprovadas por todos os Srs. Conselheiros, o Colegiado deliberou que as reuniões serão gravadas somente quando houver assuntos de extrema relevância a serem apreciados e mediante prévia solicitação do Conselho de Administração. Em seguida o Sr. Presidente, em virtude da relação das Diretorias com os temas a serem abordados nesta reunião, o Sr. Presidente propôs a alteração da ordem da pauta, para que os assuntos passassem a ser

analisados na seguinte seqüência: itens 2, 5, 1, 3, 4 e 6, o que foi aprovado pelos Srs. Conselheiros. Abordando o **item 2** da ordem do dia – Suplementação orçamentária – o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Paulo Cruz Pimentel, o qual informou que se trata de pedido de aprovação de suplementação no orçamento, aprovado pela Diretoria na 1532.^a REDIR, realizada em 22.05.2003, quando se deliberou, também, por submeter o assunto ao Conselho de Administração, da seguinte forma: 1) suplementação no orçamento de investimento para 2003, da Copel Distribuição S.A., no valor de R\$ 27.700.000,00 (vinte e sete milhões e setecentos mil reais), com vistas à implantação de plano emergencial para redução dos índices DEC/FEC; 2) suplementação no orçamento de custeio para 2003, da Copel Distribuição S.A., no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para melhoria dos índices técnicos (manutenção, roçada, poda, emergência) e índices comerciais (inadimplência, combate a fraudes, perdas comerciais); 3) suplementação no orçamento de custeio da Copel Transmissão S.A., no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para manutenção de subestações e de linhas de transmissão. Destacou ainda que, no início desta gestão houve uma redução linear de 20% nos orçamentos de custeio e de investimento da Companhia e agora tornou-se necessário rever esses pontos no orçamento, pois não era dada ênfase a esses trabalhos há muito tempo. De acordo com o Sr. Presidente, esses investimentos são importantes para melhorar e resgatar os índices que definem a qualidade de atendimento do consumidor. O Cons. Luis Antonio Rossafa destacou que é importante que sejam obedecidos critérios técnicos para a poda de árvores, sendo que esses critérios podem ser definidos nos editais de contratação das empresas prestadoras desse serviço e se dispôs, inclusive, a colaborar na elaboração desses editais. O Cons. Darc Antonio da Luz Costa questionou se essa suplementação orçamentária não deveria ser encaminhada à Assembléia Legislativa, de acordo com o que preceitua a Constituição Estadual, ao que foi esclarecido pelo Sr. Presidente que se trata de recomposição orçamentária pois, após a redução do orçamento, acima referida, verificou-se serem necessários esses investimentos e os valores máximos já estão aprovados pela Assembléia Legislativa. Após análise o Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, as propostas apresentadas, apenas destacando que o termo a ser utilizado é recomposição orçamentária. No que se refere ao **item 5** da pauta – Código ético de conduta – o Sr. Presidente, em continuidade ao assunto tratado na 100.^a Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 25.03.2003, submeteu aos Srs. Conselheiros o texto revisado do Código Ético de Conduta da Copel — já apreciado na 1533.^a REDIR, em 26.05.2003 —, apresentando também as minutas da IAP 040301-2 e da Circular 034/2003, que irão regulamentar as atividades do Conselho de Ética. O Cons. Luis Antonio Rossafa destacou então que os artigos 33, 35, 36 e 37 devem ser posicionados no final do referido código, em um capítulo denominado “Sanções” e que, como o artigo 41 está no capítulo que trata das condutas vedadas, a expressão “É permitida, a qualquer membro da Companhia, a aceitação de brindes de baixo valor nominal, sendo vedada, porém” deve ser substituída por “É vedada”. O Cons. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues sugeriu que sejam retirados os artigos 10 e 11, que o artigo 26 seja colocado próximo aos artigos 58 e 59, que o artigo 28 seja colocado logo após o artigo 60, que a palavra

“gorjetas”, constante no artigo 42, seja retirada. Destacou também que, de acordo com seu entendimento, o código em análise deve ser submetido aos empregados, pois é conflitante em alguns pontos e não está elaborado de forma que possa ser operacionalizado. De acordo com o Cons. Américo Antonio Gaion, os empregados não participaram da elaboração ou da constituição do antigo conselho de ética da Companhia e, apesar de estar diretamente ligado à conduta dos empregados, também não foi proporcionada a eles a possibilidade de colaborar na edição deste novo documento ou mesmo na constituição do novo conselho de ética. O Colegiado deliberou, então, acatar as sugestões de alteração dos artigos acima referidos e, também, que o Código de Ética deve ser submetido ao Conselho Fiscal da Companhia e a consulta pública, na qual os empregados da Companhia poderão opinar, pelo prazo de dez dias úteis sendo que, após isso, a Diretoria providenciará a compilação e estruturação das sugestões e submeterá o documento novamente ao Conselho de Administração. O Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Ronald Thadeu Ravedutti, presente à reunião, afirmou que a Diretoria tomará as providências cabíveis para cumprimento dessa deliberação. Passando ao **item 1** da pauta – Alienação de linhas de transmissão – Usina Mourão – Salto Natal –, o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Paulo Cruz Pimentel, Diretor Presidente da Companhia, o qual informou ao Colegiado que a Copel Transmissão apresentou proposta para a alienação de uma Linha de Transmissão de 69 kV construída em 1967, que tem 5,5 km de extensão e seria a interligação entre as usinas de Mourão I e II. Porém, a usina de Mourão II nunca foi construída e agora, com a construção de Salto Natal, a empresa Brascan, responsável por essa construção, demonstrou interesse na locação dessa linha, o que foi negado pela Copel. Diante da negativa, a empresa Brascan informou a intenção de compra desse bem. A Comissão de Valores Imobiliários elaborou laudo no qual consta o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Informou ainda que o valor depreciado da referida linha, que é inservível para a Copel, é zero. A Diretoria analisou o assunto na 1530.^a REDIR, realizada em 05.05.2003, e deliberou aprovar a venda, recomendando que sejam cumpridas todas as formalidades legais e que o assunto fosse submetido ao Conselho de Administração da Companhia. O Cons. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues destacou que o Governo Estadual não quer convalidar contratos de energia nova, tanto de pequenas centrais hidrelétricas quanto de usinas a gás. A orientação é para prezar pela geração própria e ainda há dúvidas quanto aos contratos de CIEN e UEG Araucária e outros. Assim afirmou não se sentir confortável para opinar favoravelmente sobre o assunto. O Cons. Paulo Cruz Pimentel destacou, então, que: a) não se trata de contrato de compra de energia ou de garantia de compra; b) a Brascan poderá vender essa energia a outras empresas; c) a Copel não vai mais utilizar a linha de transmissão em análise, até mesmo porque, para retirá-la do local e montá-la em outro custaria mais caro do que construir uma nova linha; d) será efetivado procedimento licitatório para a venda dessa linha, do qual poderá participar qualquer empresa interessada e a vencedora poderá, inclusive, não ser a Brascan. Após análise o Colegiado, considerando as competências estatutariamente estabelecidas, deliberou que cabe à Diretoria analisar todas as questões envolvidas e deliberar sobre a alienação do bem em análise. No que se refere ao **item 3** da pauta – Orçamento

de investimentos da Copel Transmissão S.A. –, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. José Eduardo Dias Olesko, Gerente da área de Engenharia de Subestações da Transmissão, da Copel Transmissão S.A., o qual informou que a Diretoria, na 1529.^a Reunião, realizada em 28.04.2003, deliberou aprovar, e estava submetendo ao Conselho de Administração, a proposta para o orçamento de investimentos da Copel Transmissão S.A. Informou ainda que o estabelecimento desse orçamento é necessário porque o sistema de transmissão de energia da Copel precisa de investimentos urgentes e que, apesar de terem sido tomadas algumas medidas emergenciais, a situação somente será resolvida com novas obras, uma vez que o consumo de energia continua crescente e aumentou 5,2% no primeiro trimestre deste ano, comparado ao primeiro trimestre de 2002. Apresentou, então, o cronograma de início e de entrada em operação dessas obras para o período 2003-2006, destacando também as principais obras que terão início em 2003 e conclusão em 2004 e 2005. Destacou que dez subestações entrarão em operação no final de 2004, resolvendo grande parte dos problemas e as obras que serão concluídas no primeiro semestre de 2005 equilibrarão o sistema de transmissão. Informou, ainda, que essas datas são estimativas, sendo que as obras ainda serão licitadas, o que poderá levar a alguma alteração de datas ou de valores. Assim sendo, informou que, para a realização de todas essas obras o orçamento da Copel Transmissão, para os exercícios subseqüentes deverá ser o seguinte (valores expressos em milhares de Reais): **para 2003**: 79.920, sendo: a) Saldo anterior: 3.213; b) Aquisição de terreno para a SE Igapó 230 kV: 5.500; c) Outros custos (automação, manutenção, veículos, móveis, etc.): 12.000; d) programa de obras 2003 a 2007: d.1) Rede básica: 14.267; d.2) Rede de conexão: 44.110; e, d.3) Rede de distribuição: 830; **para 2004**: 214.057, sendo: a) Outros custos (automação, manutenção, veículos, móveis, etc.): 10.000; b) programa de obras 2003 a 2007: b.1) Rede básica: 62.013; b.2) Rede de conexão: 137.180; e, b.3) Rede de distribuição: 4.864; **para 2005**: 141.766, sendo: a) Outros custos (automação, manutenção, veículos, móveis, etc.): 10.000; b) programa de obras 2003 a 2007: b.1) Rede básica: 49.113; b.2) Rede de conexão: 79.921; e, b.3) Rede de distribuição: 2.731; **para 2006**: 98.221, sendo: a) Outros custos (automação, manutenção, veículos, móveis, etc.): 10.000; b) programa de obras 2003 a 2007: b.1) Rede básica: 792; b.2) Rede de conexão: 83.921; e, b.3) Rede de distribuição: 3.508; **para 2007**: 33.801, sendo: a) Outros custos (automação, manutenção, veículos, móveis, etc.): 10.000; b) programa de obras 2003 a 2007: b.1) Rede de conexão: 23.157; e, b.2) Rede de distribuição: 644. Tendo sido questionado pelos Srs. Conselheiros, esclareceu que trata-se de recomposição do orçamento, em virtude das necessidades técnicas da Transmissão, verificadas após o corte linear de 20% do orçamento. O Cons. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues questionou se esses investimentos resolveriam o problema de transmissão de energia da região Sul para a região Sudeste do Brasil, verificado durante o racionamento levado a efeito recentemente. O Sr. Olesko esclareceu que esses investimentos serão feitos para resolver problemas técnicos adstritos ao Estado do Paraná, a fim de possibilitar a ligação de novas cargas. Após análise o Colegiado deliberou aprovar o orçamento apresentado, por unanimidade. Abordando o **item 4** da ordem do dia – Esclarecimentos sobre a parceria COPEL x Empresa Triunfo e

Elejor e construção das Usinas Santa Clara e Fundão - o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Paulo Cruz Pimentel, o qual informou que a ELEJOR, da qual a Copel Participações S.A. possui ações, é uma empresa de propósito específico, detentora da concessão para a implantação e exploração comercial do Complexo Energético Fundão – Santa Clara – AHE Fundão, localizada na divisa dos municípios Candói e Pinhão, no Rio Jordão, no Estado do Paraná. A sociedade é composta pela COPELPA com 40%, Construtora Triunfo S.A. com 30% e Incorporadora Paineira Ltda. com 30%. Informou também sobre a potência instalada e energia assegurada para os empreendimentos, os investimentos e estrutura de *funding*, a concessão de financiamento pelo BNDES, os problemas da Copel relacionados às garantias para o financiamento, os programas ambientais e o contrato de compra e venda de energia (PPA). O Sr. Presidente questionou então sobre o cumprimento das diretrizes do Sr. Governador, no sentido de que a Copel seja majoritária nos empreendimentos. O Cons. Paulo Cruz Pimentel esclareceu, então, que já foi mantido contato com esse grupo e que os demais sócios do empreendimento estão perfeitamente dispostos a colaborar, havendo grande possibilidade de a Copel assumir o controle por valores razoáveis, sendo evidente que a Diretoria procederá às negociações e, em seguida, submeterá a decisão ao Conselho de Administração. Os Srs. Conselheiros agradeceram pelas informações prestadas. Referindo-se ao **item 6** da ordem do dia – Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração – o Sr. Presidente comunicou que, em virtude de informações desconhecidas com relação ao assunto de contratação de auditoria externa, informado na 58ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19.05.2003, somente apresentará ao Colegiado assuntos que chegarem ao seu conhecimento de forma documentada e assinada pelo responsável. Informou também que as decisões do Colegiado serão transmitidas aos responsáveis por operacionalizá-las através de resoluções do Conselho de Administração. Propôs ainda o Sr. Presidente que a Auditoria Interna apresente o plano de atividades anual à Diretoria e que esta o apresente ao Conselho de Administração. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Ao final, os Cons. Darc Antonio da Luz Costa e Maurício Borges Lemos informaram que irão se afastar do Conselho de Administração da Copel, registrando a satisfação e ter sido membro de tão importante Colegiado e agradecendo a todo o corpo técnico e à Direção da Copel pela presteza e pelo apoio sempre conferidos aos trabalhos do Conselho de Administração. O Sr. Presidente, acompanhado pelos demais Conselheiros, agradeceu a profícua participação dos Srs. Darc e Maurício, que com seu conhecimento técnico e experiência profissional muito colaboraram para as deliberações tomadas no período em que compuseram o Conselho de Administração da Copel. A seguir, não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para a lavratura desta ata, a qual — reaberta a sessão — foi lida, posta em discussão, aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes, dando-se por encerrados os trabalhos.

ARY VELOSO QUEIROZ
Presidente

PAULO CRUZ PIMENTEL

ACIR PEPES MEZZADRI

LUIS ANTONIO ROSSAFA

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN

DARC ANTONIO DA LUZ COSTA

MAURÍCIO BORGES LEMOS

AMÉRICO ANTONIO GAION